

Nota Técnica nº 16/2016/COART/SOE Documento nº: 00000.029742/2016-92

Em 24 de maio de 2016.

Ao Senhor Superintendente de Operações e Eventos Críticos

Assunto: PROGESTÃO (Estado do RS) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Período 3.

Referência: Processo nº 02501.002216/2013 e docs. nº 00000.015718/2016 e 00000.019038/2016

## INTRODUÇÃO

- 1. O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, foi regulamentado pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.
- 2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, "o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hidricos SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hidricos SINGREH, visando:
  - I promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e
  - Il fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo".
- 3. Esta Nota Técnica visa a analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade das Superintendências de Operações e Eventos Críticos SOE e de Gestão da Rede Hidrometeorológica SGH.
- 4. Esta meta corresponde à "operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes".
- 5. A parte avaliada neste documento se refere à "Produção de boletins diários, a partir do terceiro período de certificação (Períodos 3 a 5), em pelo menos 90% dos dias úteis, disponibilizados para os órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e

CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para a tomada de decisão, inclusive sobre envio e evolução de eventuais eventos críticos".

## ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

- 6. Em dezembro de 2013, foi assinado o Contrato nº 114/ANA/2013 PROGESTÃO, entre a Agência Nacional de Águas ANA, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMA, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos como interveniente.
- 7. Em resposta à Circular nº 1/2016/SAS (Documento nº 15718/2016-76), está sendo analisado nessa NT o Relatório PROGESTÃO 2015 do Estado do RS (Documento nº 019038/2016), Meta de Cooperação Federativa I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.
- 8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, mais especificamente da parte relativa à "Produção de boletins diários", foi solicitado aos Estados a apresentação de um "Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação", contendo:
  - a. O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2015, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
  - b. A indicação da quantidade aproximada de cada boletim produzido;
  - c. Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
  - d. Os órgãos que receberam os referidos boletins.
- 9. Analisando-se o material apresentado pelo Estado, integrante do Relatório PROGESTÃO 2015 (Ofício nº 119/2016), verifica-se que:
  - a. foram produzidos: avisos de eventos hidrometeorológicos extremos pelo Sistema TerraMa2 em situações de anormalidade(modelo de boletim enviado por e-mail no dia 9 de maio de 2015, já cadastrado no Processo em questão);
  - b. não houve informação sobre o número de avisos de eventos hidrometeorológicos extremos produzidos em 2015;
  - c. entidades que recebiam os boletins produzidos: outras secretarias de governo, instituições parceiras, universidades, Defesas Civis municipais e estadual;
  - d. foi informado por e-mail (24/05/2016, também anexado ao processo) que informações de nível de rios e previsões meteorológicas eram disponibilizadas no Portal SMAD (www.smad.rs.gov.br);
  - e. foram relatadas dificuldades financeiras do Estado, que dificultaram o cumprimento das metas do PROGESTÃO, incluindo fortemente o serviço a sala de situação.

10.	Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 55% da parte relativa à "Produção
de	boletins diários", referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 - Prevenção de Eventos
Hid	Irológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ALESSANDRA DAIBERT COURI
Coordenadora de Articulação com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

De acordo, encaminhe-se à SAS

(assinado eletronicamente) JOAQUIM GONDIM Superintendente de Operações e Eventos Críticos